

TREM DA ALEGRIA

Juiz decide hoje se a liminar será mantida

BRASÍLIA — O Juiz em exercício da 2ª Vara Federal, Jacy Garcia Vieira, decidiu hoje se mantém ou não a liminar que concedeu em ação popular encaminhada pelos advogados Pedro Calmon e Jonas Candeia, suspendendo os efeitos da nomeação de 1.554 pessoas para o quadro estatutário da gráfica do Senado.

Também hoje o Ministro José Neri da Silveira, do Supremo Tribunal Federal (STF), deverá decidir sobre o pedido de liminar em mandado de segurança impetrado pelos aprovados no concurso para assessor parlamentar do Senado e não convocados, com o objetivo de impedir a efetivação, sem concurso, de 98 assessores técnicos, e sustar a contratação de outros 50 que passaram nas provas mas com notas inferiores.

Na ação popular contra o chamado "trem da alegria", Calmon e Candeia sustentaram que os atos do Presidente do Senado, Moacyr Dalla, transformando os telelistas em estatutários, são "lesivos ao patrimônio público, da maior imoralidade administrativa e nulos de pleno direito".

Em contestação encaminhada à Justiça, Dalla apresentou documento preten-

dendo comprovar a legalidade dos atos, e requereu a Jacy Vieira a reconsideração do despacho de concessão da liminar.

O Juiz passou o fim-de-semana estudando o processo, e hoje divulga sua decisão. Ele já antecipou ser "quase impossível" a revisão da posição que adotou, destacando que um Juiz pensa muito antes de deliberar, e observando que dificilmente o Senado provará que os cofres públicos não foram lesados com a admissão de 1.554 pessoas ao quadro estatutário da gráfica. Se Jacy Vieira mantiver a liminar, o Senado poderá ingressar no Tribunal Federal de Recursos (TFR) com agravo de instrumento.

Os aprovados para a Assessoria parlamentar daquela Casa se insurgiram contra a efetivação de 98 assessores técnicos, cujos contratos, antes de tal medida, eram vinculados à duração do mandato dos senadores aos quais prestavam serviços. Com a efetivação desses assessores como técnicos de legislação e orçamento, os 56 assessores parlamentares aprovados e não contratados serão prejudicados, porque as funções dos dois grupos são as mesmas.